



**EXTRATO DE ATA DA SEPTUAGÉSSIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 47.865.597/0001-09 E NIRE N° 3530003189-0.**

---

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se por vídeo conferência: Iêda Aparecida Patrício Novais (Coordenadora do Comitê), Luiz Carlos Nannini (Membro do Comitê), José Antônio Basílio (Membro do Comitê) e os convidados: Silvio Bruno Boimel (Superintendente de Finanças), Rosângela Paulino da Silva (Gerente de Contabilidade), Nelson Luiz Nouvel Alessio (Chefe de Gabinete), João Antônio Bueno de Souza (Superintendente do Jurídico), Antônio Luiz de Gois (Gerente da Ouvidoria), Maria Cláudia Pereira de Souza (Superintendente de Planejamento e Programas Habitacionais), Mônica Therezinha Bartiê Rossi (Gerente de Planejamento Estratégico e Programas), Rosmary Delboni (representante da empresa TECHSOCIAL, Maurício Akhnaton Dorini (Líder da Auditoria Interna), Marco Antônio Cabrera Chirico, e Dauton Emerson de Mello (Gerente de Conformidade) para secretariar a sessão.

Mesa: Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais - Coordenadora do Comitê, presidiu a reunião e o Sr. Dauton Emerson de Mello secretariou os trabalhos.

**Temas Abordados / Apresentados:** **1) Relatório do Jurídico: status das multas de Guarulhos e São Paulo e perdas possíveis, prováveis e grandes processos e multas para 2022;** **2) Relatório do Canal de Denúncias e Ouvidoria de 2021;** **3) Relatório de sustentabilidade de 2021;** **4) Atividades da Auditoria Interna alinhadas ao PAINT.**

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, em Reunião realizada em 20/10/2021 acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas sejam efetivadas apenas por extrato, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia, para exame dos órgãos de controle em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.